



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5250/2019
Data: 17/12/2019 Horário: 09:29
Legislativo - PAR 400/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 22/19, recebido nesta Casa de Leis em 09/12/2.019, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

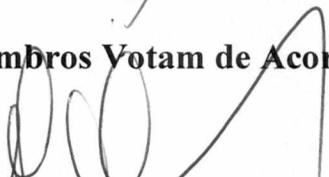
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de Cidadão Ibitinguense ao Doutor "**DÉCIO CUNHA VLANA FILHO**", cuja honraria será entregue em data a ser designada pela Mesa Diretora, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa, considerando que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município.

Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 16 de dezembro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

